



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIÁRIO DA JUSTIÇA

ANO XXXVII — N.º 163

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1962

Na sessão plena de 20 de agosto de 1962, do Supremo Tribunal Federal, foi aprovada, unanimemente, a seguinte Emenda Regimental, com parecer favorável da Comissão de Regimento:

“A artigo 7º e seu parágrafo 2º, o número 9, do artigo 26 e o artigo 256, do Regimento Interno, passarão a ler a seguinte redação:

“Artigo 7º. O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos por seus pares, em scrutinio secreto, para servirem por dois anos, contados da posse do cargo e não poderão ser re-eleitos para o biênio mediano”.

“No 9, do artigo 26 — Apresentar ao Tribunal na primeira sessão ordinária do mês de março, um relatório circunstanciado dos trabalhos efetuados no ano decorrido, bem como os mapas dos julgados para fins de estatística”.

“Artigo 255 — São feriados, além dos domingos e dias de festas ou feriados nacionais os dias que decorrem de 1º de janeiro até o último dia do mês de fevereiro.

Parágrafo 2º. Na primeira sessão ordinária do mês de dezembro de 1962, proceder-se-á à eleição para o cargo de Presidente e na do mesmo mês do ano de 1962, para o cargo de Vice-Presidente. Se a eleição não puder efetuar-se no dia marcado, se convocará para o primeiro desimpedido uma sessão extraordinária. A posse se dará na sessão ordinária imediata à da eleição.

A partir do ano de 1963, a eleição para esses cargos se efetuará na sessão ordinária imediatamente anterior à exploração do biênio ou posterior à vaga de qualquer dos lugares”.

Justificação

Impõe-se a fixação das férias no período proposto a fim de atender à melhor regularização dos serviços concernentes ao Tribunal, cujo início de atividade ocorrerá a partir de 1º de março de cada ano, encerrando-se no mês de dezembro, sem a desnecessária intercalação atual do mês de janeiro que integra a atividade do ano anterior.

Pelo novo critério, caindo as férias nos meses de janeiro e fevereiro, desdobra-se seguidamente a atividade do Tribunal, durante os dez meses restantes, perfazendo um ciclo integral, sem a transposição que atualmente ocorre.

As alterações introduzidas no artigo 7º e seu parágrafo 2º, resultam da supressão dos trabalhos no mês de janeiro antes de cujo término se processa a eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, quando se extinguem os respectivos mandatos. A antecipação torna-se, pois, indispensável.

Supremo Tribunal Federal, Sala das Sessões em 20 de agosto de 1962. — A. M. Ribeiro da Costa, Victor Nunes Leal, Pedro Chaves.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

DISTRIBUIÇÃO

VIGÉSIMA OITAVA ADJUDICIA

Fia 6 de setembro de 1962.

Atos seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e dois, na Sala das Sessões do Supremo Tribunal Federal, onde se abriu o Exmo. Sr. Ministro Lafayette de Andrada, então Diretor de Serviço, servindo de escrivão, na ausência justificada do vice-Diretor Geral, Dr. Hugo Mósca, foi pelo Exmo. Sr. Ministro ordenado se abrisse a audiência a fim de serem distribuídos, mediante sortido, processos que lhe foram apresentados, o que foi cumprido pelo Chefe da Portaria, Sr. Gerônimo da Silva Pinto. **Agraves de Instrumento Criminais**

Nº 27.987 — Minas Gerais — Agravante: Geraldo Antonio da Silva (Advogado: Túlio Marques Lopes) — Agravada: Justiça Pública — (Advogado: Joaquim Ferreira Gonçalves) — Distribuído ao Exmo. Senhor Ministro Cunha Mello. (substituto do Excelentíssimo Senhor Ministro Barros Barreto).

Nº 27.994 — São Paulo — Agravante: Augusto Dias de Oliveira — (Advogado: Genesio Pereira Dias) — Agravada: Justiça Pública. — Distribuído ao Exmo. Senhor Ministro Pedro Chaves.

Apelações Criminais

Nº 1.565 — Guanabara — Apelante: Ministério Público — Apelado: João Francisco de Jesus (Advogado: Silveira Gaspar da Silva) — Distribuído ao Exmo. Senhor Ministro Villas Bôas.

Nº 1.566 — Guanabara — Apelante: Ministério Público — Apelado: Arnaldo Amâncio Silva (Advogado: Silveira Gaspar da Silva) — Distribuído ao Exmo. Senhor Ministro Cândido Motta.

Recursos Extraordinários Criminais

Nº 51.451 — Santa Catarina — Recorrente: Justiça Pública — Recorrido: Pedro Siqueira (Advogado: João Moura) — Distribuído ao Exmo. Senhor Ministro Gonçalves de Oliveira.

Nº 51.493 — Guanabara — Recorrente: Ministério Público Federal — Recorridos: Vasco Ferreira Souto e outros (Advogado: Jerônimo Tomé Torres) — Distribuído ao Exmo. Senhor Ministro Gonçalves de Oliveira.

Nº 51.514 — Guanabara — Recorrente: Ministério Público Federal — Recorrida: Joacchino Arnuzzi (Advogado: Jacques Sidney Porto) — Distribuído ao Exmo. Senhor Ministro Cândido Motta.

Nº 51.548 — Rio Grande do Sul — Recorrente: José Bernart Braga — (Advogado: Virgílio Luiz Damasceno) — Recorrido: Justiça Pública. — Distribuído ao Exmo. Senhor Ministro Pedro Chaves.

Recursos Criminais

Nº 1.041 — Guanabara — Recorrente: Justiça Pública — Recorridos: Orlando Pedro da Cruz e outros — (Advogado: Silveira Gaspar da Silva) — Distribuído ao Exmo. Senhor Ministro Luiz Gallotti.

Nº 1.042 — Guanabara — Recorrente: Ministério Público — Recorridos: Anízo Moreira e outros — (Advogado: Silveira Gaspar da Silva) — Distribuído ao Exmo. Senhor Ministro Hahnemann Guimarães.

Agraves de Instrumento

Nº 27.977 — Guanabara — Agravante: Rôde Ferroviária Federal S.A. — (Advogado: Adolpho de Carvalho Cheltes) — Agravados: Carlos Jacques e outros (Advogados: Mario Goulart e Sival Palmeira) — Distribuído ao Exmo. Sr. Ministro Victor Nunes Leal.

Nº 27.978 — São Paulo — Agravante: Salim Bechara (Advogado: Manoel Afonso de André Jr.) — Agravado: José Ferreira da Silva Filho (Advogado: Cicero Campos) — Distribuído ao Exmo. Sr. Ministro Pedro Chaves.

Nº 27.979 — São Paulo — Agravante: Davino Antonio de Oliveira (Advogado: Carlos Gilberto Gama) — Agravado: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — (Advogada: Antônia Celso de Oliveira Carvalho) — Distribuído ao Excelentíssimo Ministro Villas Bôas.

Nº 27.980 — Guanabara — Agravante: Rêde Ferroviária Federal S.A. (E.F.L.). (Advogado: Targino Ribeiro Filho) — Agravados: Adalgma Marques de Castro e Silva e outros. (Advogado: Mário Goulart) — Distribuído ao Exmo. Sr. Ministro Villas Bôas.

Nº 27.981 — São Paulo — Agravante: Hélio Pardini (Advogado: Carlos Arnaldo Silva) — Agravada: Norai Pambolkian & Irmãos — Distribuído ao Sr. Ministro Cândido Motta Filho.

Nº 27.982 — Minas Gerais — Agravante: Fazenda Pública Estadual — (Advogado: Lucy de Oliveira Teles) — Agravado: Colombo Vilela dos Reis (Advogado: Ney Paulinelli de Castro) — Distribuído ao Exmo. Sr. Ministro Villas Bôas.

Nº 27.983 — São Paulo — Agravante: Fazenda do Estado (Advoga-

do) Octávio A. Machado de Barros) — Agravados: René Arruda e outros (Advogado: Arnaldo Antonio Barroli) — Distribuído ao Exmo. Sr. Ministro Cunha Mello (substituto do Exmo. Sr. Ministro Barros Barreto).
Nº 27.994 — São Paulo — Agravante: Pedro Rafael da Silva (Advogado: Elydio Francisco Antunes) — Agravada: Trans-Báltica Cia. Nacional de Seguros (Advogado: Antonio Alexandre Ruffo) — Distribuído ao Exmo. Sr. Ministro Pedro Chaves.

Nº 27.995 — São Paulo — Agravante: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (Advogado: Amaro Pedroza de Andrade Filho) — Agravada: Maula Prozares (Advogado: Raul de Carvalho) — Distribuído ao Exmo. Sr. Ministro Luiz Gallotti.

Nº 27.996 — São Paulo — Agravante: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (Advogado: Julio Cesar Vison Junior) — Agravada: Angélica Barbosa Barreto — (Advogada: Vera Polónia de Almeida) — Distribuído ao Exmo. Sr. Ministro Gonçalves de Oliveira.

Nº 27.998 — Minas Gerais — Agravante: Estado de Minas Gerais (Advogado: José Maurício Poma) — Agravado: João Pinto Gualberto. — (Advogado: Raymundo Cândido) — Distribuído ao Exmo. Sr. Ministro Victor Nunes Leal.

Nº 27.989 — São Paulo — Agravante: S.A. Prigorífico Anelo (Advogado: Raul da Cunha Ribeiro) — Agravada: Maria Flávia de Jesus (Advogado: Francisco de Assis Bezerra Filho) — Distribuído ao Exmo. Sr. Ministro Ribeiro da Costa.

Nº 27.990 — São Paulo — Agravante: S.A. Prigorífico Anelo (Advogado: Renato da Cunha Ribeiro) — Agravado: Manoel Alves Bassa (Advogado: Ezerra de Menezes) — Distribuído ao Exmo. Sr. Ministro Hahnemann Guimarães.

Nº 27.991 — São Paulo — Agravante: Club Atlético Paulistano (Advogado: Henrique Bayma) — Agravados: Salvador Avena e outros (Advogado: Frontino Guimarães Júnior) — Distribuído ao Exmo. Sr. Ministro Ribeiro da Costa.

Nº 27.993 — Guanabara — Agravante: Texoca (Brazil) Inc. (Advogado: Emeide de Oliveira) — Agravado: Antonio Brum de Oliveira — Distribuído ao Exmo. Sr. Ministro Victor Nunes Leal.

Nº 27.995 — Bahia — Agravante: Alberto Zuercher (Advogado: Almir Bastos Junior) — Agravado: Antonio Ferreira (Advogado: Renato Borba Ramos) — Distribuído ao Exmo. Sr. Ministro Ribeiro da Costa.

Nº 27.996 — Bahia — Agravante: Maurício Santana (Advogado: Edmar de Castro) — Agravado: Maximiliana-